



MENSAGEM
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 048 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que denomina o “Dia do Servidor Público”.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria, estando tal projeto em conformidade com o artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança.

Boa Esperança – PR, 27 de setembro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67



PROJETO DE LEI Nº 048 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Denomina o dia do Servidor Público".

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, **JOEL CELSO BUSCARIOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o dia do Servidor Público, sendo ele no dia 28 de outubro, podendo o Município de Boa Esperança-Pr realizar eventos de confraternização ou a entrega de brindes aos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Boa Esperança - PR, 27 de setembro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67